



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**

**Campus Santa Luzia**  
**Direção Geral**  
Rua Érico Veríssimo, 317 - Bairro Londrina - CEP 33115-390 - Santa Luzia - MG  
36343949 - www.ifmg.edu.br

**EDITAL 02/2020**

**Dispõe sobre o Processo Seletivo de Vagas Remanescentes do Exame de Seleção 2020/1 para o Curso Técnico Subsequente em Paisagismo do Campus Santa Luzia.**

**O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS SANTA LUZIA**, nomeado pela Portaria IFMG nº 157, de 24/09/2019, publicada no DOU de 26/09/2019, Seção 2, pág. 29; e considerando o quantitativo de vagas do EDITAL Nº 78/2019 do 1º Exame de Seleção de 2020 do Instituto Federal de Minas Gerais (IFMG),

**RESOLVE:**

1. *Ad referendum*, tornar público o lançamento do presente Edital e dar conhecimento aos interessados que estarão abertas, de **27 de janeiro de 2020 até a data limite de 21 de fevereiro de 2020**, as inscrições para as VAGAS REMANESCENTES do curso Técnico Subsequente em Paisagismo do 1º Exame de Seleção/2020 para o *Campus* Santa Luzia.

1.1 As vagas disponíveis constam no Quadro 1.

Quadro 1: Vagas Remanescentes

Curso	Modalidade	Cidade	Vagas
Paisagismo	Subsequente	Santa Luzia	21

2. Das inscrições:

2.1 Para inscrição no processo simplificado o candidato deverá ter concluído o Ensino Médio até a data da matrícula. Não será permitido o ingresso de candidatos que ficaram em dependência em disciplina do Ensino Médio, em conformidade com o Edital nº 77/2019 que instituiu o 1º Exame de Seleção/2020

2.2 As inscrições serão realizadas na Secretaria Acadêmica do Campus Santa Luzia, à Rua Érico Veríssimo, 317, Bairro Londrina, Santa Luzia/MG (prédio do antigo CAIC), das 10:00 às 18:00hs.

2.3 Da documentação exigida para a inscrição:

- a) Certificado e histórico escolar de conclusão do Ensino Médio (original e fotocópia legível) sem dependência. Caso não tenha, apresentar a Declaração de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente, sendo que, no prazo máximo de trinta dias, o candidato deverá apresentar o Histórico Escolar.
- b) Certidão de Nascimento ou de Casamento (original e fotocópia legível);
- c) Carteira de Identidade, preferencialmente, ou Carteira de Trabalho ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Passaporte ou Carteira Profissional, em qualquer um dos casos apresentar original e fotocópia legível. Caso o candidato seja menor de idade, a matrícula deverá ser realizada por um responsável legal.
- d) CPF do próprio candidato, (fotocópia legível);
- e) Uma foto 3x4 recente;
- f) Caso seja maior de 18 anos, apresentar também o título de eleitor e comprovante de votação (1º e 2º turnos) ou documento oficial de justificativa por não ter votado ou certidão de quitação eleitoral (original e fotocópia legível).
- g) Certificado militar para candidatos do sexo masculino (original e fotocópia legível).
- h) Comprovante de residência (original e fotocópia legível).

2.4 A não entrega de algum dos documentos descritos no item anterior eliminará o candidato do processo simplificado.

3. A classificação será dada pela ordem de inscrição no processo seletivo. **As inscrições permanecerão abertas enquanto houverem vagas a serem preenchidas no Processo Seletivo Simplificado, até data limite de 21 de fevereiro de 2020.**

4. A matrícula será realizada automaticamente pela Secretaria Acadêmica, após verificação e validação dos documentos apresentados no ato da inscrição.

5. O resultado obtido na classificação é definitivo, não cabendo recurso de qualquer natureza e é válido, exclusivamente, para o ingresso no primeiro semestre do ano letivo de 2020.

6. As aulas terão início no dia **05 de fevereiro de 2020, às 18:30h.**

7. Os casos omissos serão decididos pela Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus* Santa Luzia.

Registre-se e publique-se.

Santa Luzia, 22 de janeiro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Goncalves Pires, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 22/01/2020, às 14:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0492536** e o código CRC **8C4310CA**.

